

PORTARIA Nº 0369/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para participar de visita técnica relacionada a projeto, em Berlim, Innsbruck e Covilhá - Alemanha, no período de 24 de setembro a 5 de outubro de 2018.

Blumenau, 19 de setembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO